



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 440

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 440

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.838.

DE 07 DE JUNHO DE 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 42, Inciso III, da LOM. ...

DECRETA:

Artigo 1º - Recompôr o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Américo de Campos, na forma da Lei Municipal nº.1.295 de 05 de setembro de 2.001, com as alterações impostas pela Lei Municipal nº.1.467 de 05 de agosto de 2.005, fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde – CMS., que terá a seguinte composição:

CONSELHO

1. Segmento do Governo terá a seguinte composição:

Titular : MARIA LÚCIA PONTES – RG.Nº.9.484.689 e CPF.nº.181.498.258-27;

Suplente: NATÁLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA – RG.Nº.40.535.538-5 e CPF.Nº.368.249.198-19;

2. O Segmento dos Prestadores de Serviços – Laboratório Pasteur de Análises Clínicas - terá a seguinte composição:

Titular : NATÁLIA IZUMI BRAGAYTOYAMARENDEIRO – RG.Nº.42.539.987-4 e CPF.Nº.318.020.278-58;

Suplente: VLADIMIR MENEZES ALVES – RG.Nº.12.376.499-3 e CPF.Nº.087.149.118-41;

3. O segmento dos trabalhadores de saúde terá a seguinte composição:

Titular : RITA DE CÁSSIA SARAIVA – RG.Nº.24.930.739-X e CPF.Nº.24.930.739-X;

Suplente: ROSANE APARECIDA FIORI DE ARAUJO – RG.Nº.20.029.235-2 e CPF.Nº.121.722.128-06;

Titular : FERNANDO SIANE DE OLIVEIRA – RG.Nº.24.352.707-X e CPF.Nº.184.489.488-66;

Suplente: MATEUS HENRIQUE MORETO – RG.Nº.29.692.538-3 e CPF.Nº.226.552.538-33;

4. O segmento designado como usuário terá a seguinte composição:

Titular : ODAIR DEVECHI – RG.Nº.7.763.939 e CPF.Nº.589.731.338-53 (Representante da Associação Comercial e Industrial);

Suplente: CAMILA DE SOUZA GIMENEZ DE OLIVEIRA – RG.Nº.40.593.228-5 e CPF.Nº.374.918.428-36 (Representante do Bairro Brisas);

Titular : ELAINE CRISTINA DA SILVA BARRIL – RG.Nº.30.334.517-2 e CPF.Nº.285.107.088-60 - (Representante da Vila Piacenti);

Suplente: LEANDRO TEIXEIRA DE MOURA – RG.Nº.29.963.326-3 e CPF.Nº.274.338.988/59 - (Representante Bairro Jardim Tangará);

Titular: RAFAEL MOUROPIANTA – RG.Nº.47.923.269-6 e CPF.Nº.409.720.478-59 - (Representante do Bairro Centro);

Suplente: SIRLENE MARA DEMARQUE ALVES QUATROQUE – RG.Nº.13.690.422 e CPF.Nº.112.903.638-38 (Representante do Bairro Centro I);

Titular : ROSINEI JULIANO ALVES – RG.Nº.13.116.488-0 e CPF.Nº.159.245.158-69 - (Representante do Bairro da Cabeceira das Águas Paradas “zona rural”);

Suplente: MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI – RG.Nº.22.350.318 e CPF.Nº.321.354.318-77 - (Representante do Bairro Centro);

Artigo 2º - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, com direito a voto.

Artigo 3º - Os órgãos e entidades referidos no Artigo 1º, poderão, a qualquer tempo, propor por intermédio do Presidente do Conselho Municipal de Saúde a substituição dos seus respectivos representantes.

Artigo 4º - Será dispensado o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a duas (2) reuniões



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano III | Edição nº 440

Página 3 de 3

consecutivas ou a quatro (4) intercaladas no período de um ano.

Artigo 5º - No término do mandato do Prefeito, considerar-se-ão dispensados, após nomeação dos seus substitutos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Poder Público Municipal – artigo 3º, §1º, da Lei mencionada no artigo 1º. deste decreto.

Artigo 6º - As funções de membro do Conselho Municipal de Saúde CMS, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante jurídico de Saúde da população.

Artigo 7º - Fica instituído junto ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, um assessor jurídico que terá as atribuições definidas por Lei.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

08 de Junho de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 02/2017

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2016

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo do contrato de CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, DE ACORDO COM O PTOJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, de um lado a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-

05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa:- Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda EPP, com CNPJ nº. 11.873.462/0001-30 e Inscrição Estadual nº. 718.092.000.117, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº. 3583, Sala 4, Patrimônio Velho na cidade de Votuporanga, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. Maurício Pereira de Menezes, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Votuporanga-SP, na Rua Guaporé, nº 2.741, Parque Residencial San Remo, CEP-15502-050, portador da cédula de identidade RG 22.542.995 SSP/SP e CPF 181.520.818-09, simplesmente denominada CONTRATADA,

Fica aditada a seguinte cláusula:

12.- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Fica a partir de 28 de maio de 2017, prorrogado o prazo para execução das obras e serviços por mais 60 (sessenta) dias, conforme requerimento da empresa.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Américo de Campos 26 de maio de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Noroeste Construtora e Serviços de Topografia Ltda
EPP

Maurício Pereira de Menezes

Sócio Proprietário

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6